

EDITAL 01/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para seleção de 03 (três) bolsistas para o Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Lei nº11.180/2005, em funcionamento na Faculdade de Educação/Campus Belo Horizonte (FaE/CBH), e para formação de cadastro de reserva de vagas. A seleção é destinada apenas aos estudantes da Faculdade de Educação/Campus Belo Horizonte, preferencialmente cursando o 2º ou 3º período de graduação no Curso de Pedagogia.

1. INFORMAÇÕES GERAIS**1.1 Sobre o programa**

O Programa de Educação Tutorial é uma iniciativa do Ministério da Educação que visa à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, incentivando, assim, à melhoria da graduação. Vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, o PET procura aprimorar o processo de ensino e aprendizagem realizado pela Universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O PET desenvolvido na Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte (FAE/CBH/UEMG), desde abril de 2013, tem como título: "Formação docente para o trabalho com relações étnico-raciais na educação infantil: uma proposta de fortalecimento acadêmico e de combate às desigualdades raciais". Seu eixo articulador é o tema "Educação das relações étnico-raciais na educação infantil", sendo uma de suas principais metas o aprofundamento do estudo e da reflexão em torno da temática étnico-racial para a formação de professores e a atuação docente na primeira etapa escolar. Entre as atividades desenvolvidas pelo PET, destaca-se: participação em atividades de pesquisa e extensão, realização de oficinas de formação de professores em geral e de discentes do curso de Pedagogia; participação em eventos (congressos, seminários, debates, palestras), grupo de estudos sobre a temática étnico-racial, entre outras.

Informações adicionais sobre o Programa de Educação Tutorial, desenvolvido na Faculdade de Educação, podem ser encontradas no site: <<http://www.uemg.br/graduacao/programas/pet>>.

1.2 Objetivo geral

Promover a ampla formação acadêmica dos discentes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação, além de contribuir para a melhoria da educação infantil.

1.3 Cronograma

A realização do processo seletivo se dará conforme o cronograma:

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
15 a 28/08/2019	...	Inscrição de candidatos(as) via formulário eletrônico	https://docs.google.com/forms/d/1GI4dGlotdOwn9ZvucsIPzQKrVtI5sUp5MzudF5gXyzM/edit
29/08/2019	17h	Entrevista coletiva	Auditório da FaE/CBH/UEMG [12º andar]
30/08/2019	17h	Divulgação do resultado da seleção	Sala do PET (1003) [10º andar da FaE/CBH/UEMG]

1.4 Das inscrições

As inscrições para este Edital serão realizadas pela Internet, no formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/1GI4dGlotdOwn9ZvucsIPzQKrVtI5sUp5MzudF5gXyzM/edit>, no período da 0 hora do dia 15/08/2019 às 23h59min do dia 28/08/2019, observado o horário de Brasília-DF. A inscrição do(a) candidato(a) para bolsista do PET implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas no ato de inscrição, por meio de ficha eletrônica, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo-se a Pró-Reitoria de Ensino da UEMG de quaisquer atos ou

fatos decorrentes de informação incorreta. A Pró-Reitoria de Ensino da UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos(as), bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a inscrição do(a) candidato(a).

1.5 Da seleção

O processo de seleção dos(as) bolsistas terá a coordenação do Professor Tutor do Programa e será realizado em 02 (duas) etapas:

- 1ª etapa: análise do formulário eletrônico e do histórico escolar. Nesta etapa será analisada a adequação do perfil do(a) candidato(a) aos requisitos impostos pelo programa.
- 2ª etapa: entrevista coletiva. Consistirá na leitura coletiva e discussão de um texto curto (a ser apresentado no momento da entrevista) relacionado a temática orientadora do PET FaE/UEMG. Nesta etapa será avaliada a capacidade de interpretação, comunicação, interlocução, organização e clareza na exposição e debate de ideias.

A participação dos(as) candidatos(as) à bolsa nas etapas é parte do processo de seleção.

Observação: No dia da entrevista (29/08/2019), o(a) candidato(a) deverá levar uma cópia impressa do histórico escolar.

1.6 Da carga horária, valor da bolsa e duração

Os(As) discentes selecionados(as) como bolsistas do Programa serão acompanhados(as) por um Professor Tutor, responsável pelo planejamento e supervisão das atividades e avaliação do desempenho do grupo de bolsistas do PET.

O(A) estudante bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), considerando o compromisso de dedicar-se, **em tempo integral**, às atividades do curso de Pedagogia e do Programa de Educação Tutorial, devendo disponibilizar, no mínimo, 20 (vinte) horas por semana às atividades programadas.

O tempo previsto de duração da bolsa é de 12 (doze) meses. A permanência da bolsa no decorrer deste período e sua renovação estará condicionada ao desempenho e resultados apresentados pelo(a) bolsista, mediante acompanhamento e avaliação das ações. Tem-se a expectativa de que o(a) discente selecionado(a) permaneça como bolsista do Programa até a conclusão do seu curso de graduação.

1.7 Dos requisitos e das responsabilidades

- Ter e manter excelente rendimento acadêmico no curso de graduação, comprovado pelo histórico escolar sem reprovações;
- Estar cursando, preferencialmente, o 2º ou 3º semestre do curso de graduação;
- Comprometer-se a dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;
- Ter desempenho satisfatório na participação do programa;
- Não receber outro tipo de bolsa – da CAPES, do CNPq, da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa;
- Não ter vínculo empregatício.

1.8 Das disposições gerais e transitórias

Caberá à Pró-Reitoria de Ensino decidir sobre as questões não previstas ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver previsto no presente Edital.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019.

Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-Reitora de Ensino da UEMG